

Art. 3º Os casos omissos serão decididos pelo Procurador-Geral de Justiça.
Art. 4º Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 9 de janeiro de 2014.
MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça

EXTRATO DA ATA DA 5ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR - 2013
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 636767
(LEI Nº 8.625, DE 12.02.1993 – ART. 15, § 1º)

DATA E HORA – 18.12.2013, das 10:25h às 15:00h.
LOCAL – Plenário “Octávio Proença de Moraes”, no Edifício-Sede do Ministério Público do Estado do Pará. **PRESENTES** – Dr. **MIGUEL RIBEIRO BAÍA**, Procurador-Geral de Justiça, em exercício; Dr. **MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR**, Corregedor-Geral do Ministério Público, em exercício; os Conselheiros: Dra. **UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL**; Dra. **MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO**; Dra. **CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO**, Dr. **GERALDO DE MENDONÇA ROCHA**, Dra. **LEILA MARIA MARQUES DE MORAES** e Dr. **HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA**, Conselheiro Suplente.

DELIBERAÇÕES – Após amplamente discutidos os assuntos constantes da pauta, conforme detalhadamente descrito na Ata desta reunião, arquivada em pasta própria, o Conselho Superior tomou as seguintes decisões:

ITENS DA PAUTA:

1. Julgamento de processos:

1.1 Processos de Relatoria da Conselheira **LEILA MARIA MARQUES DE MORAES:**

1.1.1. Processo nº 1.00066/2013-CSMP (Protocolo 26652/2013)

Interessada: Eliane Cristina Pinto Moreira

Assunto: Autos de pedido de autorização de afastamento pelo período de 01/03/2014 a 1/03/2016, para frequentar curso de pós-doutorado.

Posto em votação, os Exmos. Conselheiros **UBIRAGILDA DA SILVA PIMENTEL**, **MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO**, **GERALDO DE MENDONÇA ROCHA** e o Exmo. Presidente **MIGUEL RIBEIRO BAÍA** votaram pelo deferimento do pedido para que a Promotora de Justiça Eliane Cristina Pinto Moreira possa frequentar Pós-Doutorado no ano de 2015, nos termos do voto da Conselheira Relatora. A Exma. Conselheira **CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO** votou pelo indeferimento do pedido, considerando a atual situação da Instituição que está totalmente desfavorável e, ainda, entende que em 2015 o Conselho Superior será composto por outros Conselheiros e, que naquele momento a requerente poderá fazer novamente o pedido para que seja apreciado por aquele Conselho Superior. O Exmo. Corregedor-Geral em exercício, Dr. **MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR** votou pelo indeferimento do pedido, considerando que atualmente a Instituição Ministerial está com 103 cargos de Promotor de Justiça vagos e, portanto fere o interesse público institucional que representa o interesse da sociedade.

O Egrégio Conselho Superior, por maioria de votos, DECIDIU em autorizar a Promotora de Justiça Eliane Cristina Pinto Moreira a frequentar Pós-Doutorado no período de 1º de março de 2015 a 1º de março de 2017, nos termos do voto da Conselheira Relatora.

1.2 Processos de Relatoria da Conselheira **CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO:**

1.2.1 Processo nº 1.00094/2013-CSMP (Protocolo 49326/2013)

Interessado: Wilton Nery dos Santos

Assunto: Autos de recurso contra informações constantes do Relatório da Corregedoria-Geral do MPE no certame de promoção ao cargo de Procurador de Justiça Cível

Item retirado de pauta a pedido da Conselheira Relatora.

1.3. Processos de Relatoria do Conselheiro Suplente **HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA:**

1.3.1. Processo nº 1.00206/2012-CSMP (Protocolo 40699/2012)

Interessada: Rosângela Chagas de Nazaré

Assunto: Autos de pedido de avaliação de curso de Pós-Graduação para aferição de merecimento formulado pela Promotora de Justiça Rosângela Chagas de Nazaré.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, INDEFERIU o pedido formulado pela Promotora de Justiça Rosângela Chagas de Nazaré, uma vez que de conformidade com o Decreto nº 5.518, de 23.08.2005, o qual promulga o Acordo de Admissão de Títulos e Graus Universitários para o Exercício de Atividades Acadêmicas nos Estados Partes do Mercosul, aprovado pelo Congresso Nacional, por meio do Decreto Legislativo nº 800, de 23.10.2003, em seu artigo 5º, dispõe que os títulos somente conferem direito ao exercício das atividades de docência e pesquisa nas instituições superiores, sendo necessário o reconhecimento do Estado-parte para qualquer outro efeito que não o de docência e pesquisa.

Nos termos do § 5º do art. 37 do Regimento Interno do Conselho Superior, a Exma. Conselheira Efetiva Leila Maria Marques de Moraes não participou do julgamento do presente feito.

2. Apreciação das Peças de Informação nº 016/2013-PGJ (Protocolo nº 3089/2013), oriundo da Subprocuradoria-Geral de Justiça, área Jurídico-Institucional, sobre estudo e análise sobre a necessidade de novo concurso público de ingresso à carreira de membros da Instituição, para fins do disposto no art. 63, § 1º, incisos I e II, da LCE 057/2006.

O Egrégio Conselho Superior, nos termos do art. 63, § 1º,

incisos II e III, da LCE 057/2006, em escrutínio secreto, INDICOU os Exmos. Srs. Membros abaixo relacionados, para constituir a Comissão de Concurso:

Procuradores de Justiça Titulares:

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR (07 votos)

MARIZA MACHADO DA SILVA LIMA (06 votos)

Procuradores de Justiça Suplentes:

TEREZA CRISTINA BARATA B. DE LIMA (06 votos)

ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER (06 votos)

Promotor de Justiça de 3ª Entrância Titular:

JOÃO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA (07 votos)

Promotor de Justiça de 3ª Entrância Suplente:

ANA CLAUDIA BASTOS DE PINHO (07 votos)

JULGAMENTO EXTRA-PAUTA:

1. Processos de Relatoria do(a) Exmo(a) Conselheiro(a) **UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL:**

1.1. Processo nº 2.00163/2013-CSMP (PAP Nº 346/2012-MP/PJ/DCF/DPP/MA)

Procedência: 8º PJ de Dir. Const. Fund., Def. Patrimônio Público e Moral. Administrativa

Interessado(s): Waldecir Oliveira da Costa; Joana D’arc Ferreira de Lima

Assunto: apurar possíveis irregularidades cometidas por servidor público referentes à prestação de contas de diárias.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, DECIDIU pela homologação do arquivamento do feito, nos termos do voto da Conselheira Relatora, uma vez que a via judicial só será possível após cumpridas as medidas administrativas de prestação de contas e, no caso dos servidores da SEDUC-PA essa prestação de contas deverá ser realizada através do SIIG-AOF (art. 7º da Instrução Normativa nº 001/2010-GAB), portanto, não foram esgotadas todas as providências administrativas pela SEDUC para elucidar os fatos, bem como por inexistirem elementos autorizadores para a propositura de Ação Civil Pública para apurar atos de improbidade administrativa. Ausentes no momento do julgamento, devidamente justificado, o Exmo. Conselheiro Geraldo de Mendonça Rocha e o Exmo. Corregedor-Geral em exercício, Dr. Manoel Santino Nascimento Junior.

1.2. Processo nº 2.00212/2013-CSMP (PAP Nº 011-2010)

Procedência: 3º PJ do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habit. e Urbanismo

Interessado(s): Maria Monica Sassim Rodrigues; Escola CIPP.

Assunto: apurar poluição sonora e estacionamento indevido perpetrada pela escola CIPP situada a travessa Ferreira Pena n. 143 bairro do Umarizal.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, DECIDIU pela homologação do arquivamento do feito, nos termos do voto da Conselheira Relatora, tendo em vista que foram esgotadas todas as providências necessárias para restauração do “status quo ante” da relação entre a reclamante e reclamada, inexistindo motivo e fundamento para a propositura da ação civil pública, pela perda do objeto. Ausentes no momento do julgamento, devidamente justificado, o Exmo. Conselheiro Geraldo de Mendonça Rocha e o Exmo. Corregedor-Geral em exercício, Dr. Manoel Santino Nascimento Junior.

1.3. Processo nº 2.00228/2013-CSMP (IC Nº 043/2004-MP/2ºPJ/MA/PC/HU)

Procedência: 2º PJ do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habit. e Urbanismo

Interessado(s): FUMBEL; Cassio Bitar Vasconcelos; Proprietário do Imóvel.

Assunto: apurar a demolição de imóvel inventariado pela FUMBEL como de interesse à preservação, localizado na Rua Veiga Cabral, nº 1375 nesta cidade.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, DECIDIU pela homologação do arquivamento do feito, nos termos do voto da Conselheira Relatora, uma vez que as possíveis responsabilidades penal, que não é atribuição do Conselho Superior e, civil encontram-se prescritas, bem como pelo vício de forma no procedimento de tombamento dos bens imóveis impedindo a produção dos seus efeitos. Ausentes no momento do julgamento, devidamente justificado, o Exmo. Conselheiro Geraldo de Mendonça Rocha e o Exmo. Corregedor-Geral em exercício, Dr. Manoel Santino Nascimento Junior.

Belém-PA, 13 de janeiro de 2014.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Procuradora de Justiça

Secretária do Conselho Superior

HOSPMED COMÉRCIO LTDA-EPP - CNPJ. 11.411.491/0001-80, no valor de R\$ **37.266,30 (TRINTA E SETE MIL DUZENTOS E SESSENTA E SEIS E TRINTA CENTAVOS), até 31 de janeiro de 2013..**

Chaves-PA, 19 de dezembro de 2013.

SOLANGE CASCAES DE BRITO LOBATO

Prefeita Municipal de Chaves

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 636581

AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2013-PMO

Objeto: a CONSTRUÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE – TIPO I nas comunidades: Curumu, Arapucu e São José; REFORMA DA UNIDADE SAÚDE DA FAMÍLIA HELENA FERREIRA RIBEIRO; AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ZURAIA CONTI GALLATE; REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JOFRE MATOS COHEN; REFORMA E AMPLIAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE – IGARAPÉ AÇU - SEMSA/ÓBIDOS e AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA COMUNIDADE MATÁ/ÓBIDOS. Abertura: 17/02/2014, às 09:00 hs. O edital e informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Óbidos, no horário de 8h às 13h.

MARISA MOUSINHO MODA

Presidente - CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 636582

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 024/2013 – PMO - CC, Proc. 2.390/2013, TERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME, carta convite nº 024/2013.

Objeto: Prestação de serviços de engenharia referente à sistemas de abastecimento de água, objetivando atender a SEURBI, valor global R\$ 103.500,00, vigência 13-09-2013 a 13-01-2014, Ord. Desp. MÁRIO HENRIQUE DE SOUZA GURREIRO.

CONTRATO – 027/2013 – PMO – CC Proc. Nº 3.374/13, Nº 2.037/13, Nº 0993/13, Nº 3.377/13, Nº 3.937/13, Nº 4.353/13 e Nº 2.631/13, L. A. G. CASTRO - ME, carta convite Nº027/13, Objeto: Aquisição de Material de expediente, para atender as secretarias: SEMAD, SEMPOF, SEMI, SEMAB, valor global R\$ 49.571,80, vigência 13-09-2013 a 13-01-2014, Ord. Desp. MÁRIO HENRIQUE DE SOUZA GUERREIRO – PREFEITO MUNICIPAL.

CONTRATO Nº 28/2013 – PMO - CC, Proc. 3.993/2013, carta convite Nº 28/13.

Emp. Vencedoras: D. B. NAGAWO R\$ 28.200,00

DENILSON NUNES FIGUEIRA – ME R\$ 35.000,00

VALDINIZ FEITOSA DE LIMA – ME R\$ 3.900,00

Objeto: Contratação de empresas para serviços de xerox, encadernações e plastificações, para atender a SEMED, valor global R\$ 67.100,00, vigência 06-09-2013 a 06-03-2014, Ord. Desp. MÁRIO HENRIQUE DE SOUZA GUERREIRO. PREFEITO MUNICIPAL.

CONTRATO Nº 029/2013 – PMO - CC Proc. 4.722/2013, F. M. BORGES DE SOUZA - ME, carta convite Nº 029/13.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço – fabricação e montagem de bancadas para computadores do **proinfo**, nas escolas do meio urbano e meio rural, para atender a SEMED, valor global R\$ 79.142,40, vigência 24-09-2013 a 31-12-2013, Ord. Desp. MÁRIO HENRIQUE DE SOUZA GUERREIRO. PREFEITO MUNICIPAL.

CONTRATO Nº 033/2013 – PMO - CC, Proc. 4.668/2013, carta convite Nº 033/13.

Emp. Vencedoras: M. A. IMBELLONI COUTO – ME R\$ 11.278,60. M. F. A. CASTRO – EPP R\$ 825,00

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para o bralf para atender a SEMED, valor global R\$ 12.103,60, vigência 29-10-2013 a 29-01-2014 Ord. Desp. MÁRIO HENRIQUE DE SOUZA GUERREIRO. PREFEITO MUNICIPAL.

CONTRATO Nº 035/2013 – PMO - CC, Proc. 2.190/13, 0931/13, 4.177/13, 5.018/13, SPEEDBIT TELECOMUNICAÇÕES LTDA – ME, carta convite Nº 035/13.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de internet, para atender a SEMED, valor global R\$ 79.840,00, vigência 16-10-2013 a 16-06-2014, Ord. Desp. MÁRIO HENRIQUE DE SOUZA GUERREIRO. PREFEITO MUNICIPAL. CONTRATO Nº 036/2013 – PMO - CC, Proc. 2.631/13, 5.418/13, 5.419/16, carta convite Nº 036/13.

Emp. Vencedoras: SOUZA E COELHO ESTAMPARIA LTDA – ME R\$ 47.424,20.

CASA & COR LTDA – ME R\$ 5.261,00

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços na confecção de fardamentos e acessórios para os Agente Comunitário de Saúde, Agente de Combate a Endemias lotados na SEMSA e Fardamento e material de segurança necessário para operadores de veículos pesados e equipe de jardinagem, para SEMAB, valor global R\$ 52.685,20, vigência 11-11-2013 a 11-05-2014. Ord. Desp. MÁRIO HENRIQUE DE SOUZA GUERREIRO. Prefeito Municipal.

CONTRATO Nº 039/2013 – PMO - CC, Processos Nº 5.291/13,